



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

INSTRUÇÕES:

- A **PROPOSTA INICIAL** NÃO DEVE CONTER QUALQUER INFORMAÇÃO QUE POSSIBILITE A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE
- A **PROPOSTA FINAL** DEVERÁ CONTER, ALÉM DOS DADOS CONSTANTES NA PROPOSTA INICIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
- As empresas participantes poderão optar por entregar suas propostas em modelo/formatação própria, no entanto, devem tomar o cuidado de fazer constar todas as informações constantes deste modelo, sob pena de possível desclassificação.
- Descrever as características do objeto ofertado, conforme o mínimo exigido neste edital.

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

1. OBJETO E PREÇO

Prestação de serviço de acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores) para os 09 (nove) Serviços Regionais, conforme especificações contidas no edital:

- . link privativo de comunicação de dados empresarial na velocidade **mínima** de ____ (____) Mbps – megabits por segundo (**mínimo cem megabits por segundo**) para download e ____ (____) Mbps – megabits por segundo (**mínimo dez megabits por segundo**) para upload, link privativo de comunicação de dados empresarial, incluindo equipamentos, instalação e suporte técnico;
- . a infraestrutura contemplará conexão finalizada em padrão Ethernet RJ45 em cada Serviço Regional do TCE-RS, utilizando preferencialmente os mesmos locais e dutos atualmente empregados para esta finalidade.
- . o TCE-RS disponibilizará a infraestrutura necessária, incluindo rack, suporte e tomada elétrica estabilizada para os equipamentos;
- . a solução não poderá implementar cache transparente ou filtro de pacotes que possa incidir sobre o tráfego originado ou destinado ao TCE-RS, salvo com expressa concordância do Tribunal;
- . a solução contratada deverá fornecer ao menos um endereço IP (IPv4) fixo válido para acesso via Internet à rede que utilizará o acesso corporativo;
- . o serviço é de operação ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- . todos os equipamentos necessários para executar os serviços deverão ser disponibilizados pela contratada;
- . a contratada deverá garantir conexão sem interrupções para a rede de computadores do Tribunal;
- . todos os equipamentos, cabos e conectores necessários deverão estar inclusos no custo mensal;
- . o índice de disponibilidade mensal mínima do serviço deverá ser de 99,4%;
- . a latência média mensal do Núcleo do Backbone IP não poderá ultrapassar 65ms;
- . a perda máxima de pacotes não poderá ser superior a 2%;
- . a contratada deverá fornecer relatório mensal de qualidade do serviço, contendo informações sobre disponibilidade, latência, perda de pacotes e ocorrências no período;
- . o relatório mensal será analisado e validado pelo fiscal do contrato, que poderá solicitar informações adicionais ou testes de verificação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Supervisão de Orçamento e Finanças
Serviço de Licitações e Contratos



- . caso os índices mínimos não sejam atendidos no relatório mensal, a contratada será notificada para correção imediata;
- . a ocorrência de 3 (três) relatórios mensais com índices abaixo do mínimo estabelecido em um período de 12 meses poderá ensejar a abertura de procedimento para apuração de infração contratual;
- . a contratada deverá prestar serviços de suporte técnico e manutenção do circuito e equipamentos;
- . o prazo para resolução de chamadas técnicas será de até 12 horas em horário comercial.

ITENS	SERVIÇO REGIONAL	QTD./ UNID.	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
1	Caxias do Sul	12 meses		
2	Erechim	12 meses		
3	Frederico Westphalen	12 meses		
4	Passo Fundo	12 meses		
5	Pelotas	12 meses		
6	Santa Cruz do Sul	12 meses		
7	Santa Maria	12 meses		
8	Santana do Livramento	12 meses		
9	Santo Ângelo	12 meses		

O valor total dos serviços, por 12 meses, para os 09 (nove) Serviços Regionais é R\$ _____,00 (_____).

2. PRAZO DE INSTALAÇÃO

O objeto será instalado em até 30 (trinta) dias, contados da emissão da ordem de serviço.

3. LOCAIS DE EXECUÇÃO

ITENS	SERVIÇO REGIONAL	ENDEREÇO/TELEFONE
1	Caxias do Sul	Rua 20 de Setembro, nº 2223 - sala C - CEP 95.020-450 - Caxias do Sul – RS. Fone/Fax:(54) 3223-2417 ou 3214-1140
2	Erechim	Rua Pedro Álvares Cabral, nº 574 - Sala 801. CEP 99.700-000 - Erechim – RS. Fone/Fax: (54) 3321-5347 ou 3522-3116
3	Frederico Westphalen	Rua Antonio Boscardin, 294, Bairro Centro CEP 98.400-



		000 - Frederico Westphalen – RS. Fone/Fax: (55) 3744-4099 ou 3744-4079
4	Passo Fundo	Rua 15 de Novembro, 885 - 7º andar - CEP 99.010-091 - Passo Fundo – RS. Fone/Fax: (54) 3311-1966 ou 3312-1644
5	Pelotas	Rua Ferreira Viana, 1203, Bairro Areal, CEP 96.020-080 - Pelotas – RS. Fone/Fax: (53) 3227-1218 ou 3227-4834
6	Santa Cruz do Sul	Rua 28 de Setembro, 36 - 8º Andar - Galeria Champ's Elysées. CEP 96810-030 - Santa Cruz do Sul – RS. Fone/Fax: (51) 3713-2377 ou 3713-1530
7	Santa Maria	Rua Alberto Pasqualini, nº 70, salas 609, Ed. Santa Maria Shopping. CEP 97.015-010 - Santa Maria – RS. Fone/Fax: (55) 3222-9958 ou 3222-4633
8	Santana do Livramento	Rua dos Andradas, 42 - Conj. 303 - Centro. CEP 97.573-000 - Santana do Livramento – RS. Fone/Fax: (55) 3241-3300 ou 3241-4343
9	Santo Ângelo	Rua Bento Gonçalves, 1134, CEP 98.801-700 - Santo Ângelo – RS. Fone/Fax: (55) 3312-5948 ou 3312-5788

4. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta é válida por ____ (_____) (*mínimo 60*) dias, a contar da data da sessão de abertura do pregão.

6. DADOS DA EMPRESA (INFORMAR APENAS NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL, APÓS A FASE DE DISPUTA)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Nome do contato:

Telefone:

E-mail:

Dados bancários para pagamento:

Local, data.

Nome e Cargo do Responsável pela Empresa